

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca  
 ASSUNTO : Renovação de Contrato do interessado, Eticar Kuhn, Professor Assistente Doutor, com designação para exercer as funções de Professor-Titular junto ao Departamento de Educação, nos termos da Portaria CESESP 12/74, por mais três anos.

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 2538/75 , CTG ; Aprov. em 24/09/75

### I - RELATÓRIO

1. Histórico: Cogita o presente da Renovação de Contrato do interessado, Eticar Kuhn, Professor-Assistente Doutor, com designação para exercer as funções de Professor-Titular junto ao Departamento de Educação da FFCL de Franca, nos termos da Portaria CESESP 12/74, por mais três anos, conforme indicação da Direção da Escola e aquiescência da CESESP,

2. Fundamentação: O processo, está regularmente instruído conforme as exigências da CESESP e o pedido atende aos termos da Portaria 12/74 desta. O "curriculum vitae" atualizado do interessado se encontra a fls. do processo, o qual revela a sua intensa atividade docente e a sua preocupação pela pesquisa. Nada há que opor ao proposto.

### II - CONCLUSÃO

Destarte, opino favoravelmente à renovação do contrato do interessado Eticar Kuhn, Professor-Assistente Doutor, com designação para exercer as funções de Professor-Titular junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, nos termos da Portaria CESESP - 12/74, por mais três anos.

São Paulo, 9 de setembro de 1975

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de setembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente